

## Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756450 PORTARIA: 095/2014-GP

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
FABIO REGIS GUIMARÃES	Supervisor I	5903595

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

26122129745340000	0101000000	339030	900,00
26122129745340000	0101000000	339036	600,00

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## Secretaria de Estado de Cultura

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756371

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 45/2014  
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO, TIPO: SEMI-PESADO, EIXO SIMPLES; CARGA MÍNIMA 6,0 TON E EIXO DUPLO; CARGA MÁXIMA 10 TON., PBT/CMT MÁX. (T): 16 (16,8). Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 13/10/2014, às 9h, na Av. Magalhães Barata, 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: CICERO MARCOS LOPES  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 24/10/2014  
Hora da Abertura: 14:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136642060000 339033 0101000000 Estadual  
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

### PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756402 TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 489 DE 07.10.2014

Servidor: PAULO HENRIQUE REIS COSTA  
Matrícula: 57197006/1  
Período Aquisitivo: 21.05.13 a 20.05.14  
Novo período: 05.10 a 03.11.2014

### PORTARIA Nº 490 DE 07.10.2014

Servidor: ROSANA PENA SOUZA BARROSO  
Matrícula: 57216462/1  
Período Aquisitivo: 14.04.13 a 13.04.14  
Novo período: 03.11.2014 a 02.12.2014

### CONCEDER FÉRIAS PORTARIA Nº 491 DE 07.10.2014

Servidor: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO  
Matrícula: 3082768/3  
Período Aquisitivo: 28.07.11 a 27.07.12  
Período de Gozo: 01.07 a 30.07.2014

### PORTARIA Nº 492 DE 07.10.2014

Servidor: MANOELA MATOS MONTEIRO GONÇALVES  
Matrícula: 57203180/1  
Período Aquisitivo: 15.09.12 a 14.09.13  
Período de Gozo: 04 a 18.06.2014 (1ª ETAPA) e 05 a 19.09.2014 (2ª ETAPA)

### CANCELAR FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 488 DE 07.10.2014

Servidor: ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES  
Matrícula: 57191799/1  
Período Aquisitivo: 17.12.12 a 16.12.13

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 496 DE 07.10.14

Servidor: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ  
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Economista  
Laudo médico: 159828ª/2  
Matrícula: 80845353/3  
Período: 01.10.14 a 09.11.2014 (40 dias)

## Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756399

Inexigibilidade: 471/2014  
Data: 19/09/2014  
Valor: 15.000,00  
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Grupo Folclórico Estrela e Grupo Vitória Régia por suas apresentações na Semana do Folclore nos dias 20 e 21 de setembro de 2014 em Belém/PA.  
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da lei 8666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Instituto de Aprendizagem e Cultural Luz do Amanhã  
Endereço: Lot Mário Couto, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 01  
CEP. 66830-040 - Belém/PA  
Telefone: 9182639415  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

## Fundação Carlos Gomes

### RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756511

Altera o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução nº. 002 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o programa de concessão de bolsas da Fundação Carlos Gomes.  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 02.10.2014, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2014/436633, promulga a seguinte.

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 5º da Resolução nº. 002 de 13 de janeiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Bolsas de Incentivo Artístico no valor de R\$200,00 (duzentos reais), durante 12 (doze) meses visando atender aos estudantes do Instituto Estadual Carlos Gomes que possam atuar em Grupos Artísticos e como aprendiz no Setor de *Lutheria* da Fundação Carlos Gomes.

§1º As bolsas serão prioritariamente destinadas a preencher as vagas para integrar a Banda Sinfônica, Orquestra Jovem e Coro Carlos Gomes e posteriormente outros grupos.

I – Critérios para concessão:

- Estar matriculado no IECG ou Curso de Bacharelado em Música FCG/UEPA;
- Participar de um ou mais grupos artísticos da FCG, desde que não haja conflito de horário de ensaios, no entanto, somente será beneficiado com uma única bolsa;
- Ter obtido média igual ou superior a 8,0 (oito), por meio de banca examinadora formada por professores do IECG, sendo obrigatória a participação de pelo menos 1 (um) docente com especialidade nos diferentes grupos instrumentais pretendidos: cordas, percussão, canto, sopros (madeiras) e sopros (metais);
- Apresentar declaração de cumprimento das normas estabelecidas pelo Regimento Interno da Instituição, atestada pelo responsável do grupo artístico.

§2º A concessão da bolsa ao candidato aprovado pela banca examinadora far-se-á mediante termo de compromisso firmado entre a FCG e o beneficiado.

§3º O bolsista deverá cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, participando efetivamente dos ensaios e outras atividades musicais da FCG/IECG, com obrigatoriedade de presença em apresentações oficiais na capital e/ou interior do Estado, salvo os casos de fundada justificativa previamente apresentada.

Art. 2º. O artigo 6º da Resolução nº. 002 de 13 de janeiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Bolsas de Monitoria no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais, durante 12 meses, visando atender aos estudantes do Instituto Estadual Carlos Gomes matriculados nos cursos Técnico, Bacharelado em Música e estudantes de Escolas de Música do Interior do Estado ou conveniadas com a Fundação Carlos Gomes.

I – Critérios para concessão:

I.1 – Estudantes do IECG:

a) Estar matriculado no Curso Técnico ou Curso de Bacharelado em Música, não estando em dependência ou reprovação na disciplina pleiteada, na série ou semestre letivo;

b) Ter obtido média igual ou superior a 8,0 (oito), por meio de banca examinadora formada por professores do IECG, sendo obrigatória a participação de pelo menos 1 (um) docente com especialidade na disciplina pleiteada;

I.2 – Estudantes de outras Instituições:

a) Ser oriundo de Escolas de Música do Interior do Estado do Pará ou conveniada com a Fundação Carlos Gomes que atuem na manutenção e sustentabilidade do Projeto de Interiorização em sua cidade;

b) Ter obtido aprovação por meio de banca examinadora formada por profissionais de reconhecida competência na área musical.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Belém, 07 de outubro de 2014.

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**  
Presidente do Conselho Diretor

## Fundação Curro Velho

### PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756455

#### Portaria Col. Nº 145 de 10 de outubro de 2014

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº- 1.945, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto Estadual nº- 249 de 11 de outubro de 2011, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda os Pareceres Conclusivos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela FCV em portaria nº - 64 de 03 de abril de 2012, publicada no DOE nº-32146 de 27 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que aprovou em estágio probatório, reconhecendo aptos e estáveis no cargo de provimento efetivo, para o qual foram nomeados, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ	27/09/2011	54185368/4	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL / ARTES PLÁSTICAS	APROVADO
JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES	13/09/2011	5417511/2	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL / ARTES PLÁSTICAS	APROVADO
KEILA ANDREA CARDOSO DOS SANTOS	05/09/2011	5893503/1	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL / TEATRO	APROVADO